



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
(Hospital Militar de 3ª Classe/1919)**

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021; e no inciso VII do art 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 2021; autorizo a realização da Dispensa Eletrônica nº 160416-113/2026, cuja finalidade é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de sistema de aparelho de ar condicionado em proveito do Setor de Odontologia do Hospital Geral de Santa Maria.

A presente contratação está sendo realizada com base na letra “a”, inciso III do art 75, da Lei nº 14.133, de 2021, por tratar-se de item frustrado no Pregão Eletrônico (SRP) nº 90020/2025.

Santa Maria - RS, 02 de fevereiro de 2026.

ENEIDA PIRES TEIXEIRA - Ten Cel
Diretora do Hospital Geral de Santa Maria